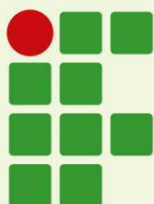




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 44/2018  
PUBLICADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração

**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino

**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão

**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria**

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

## ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b> .....	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>AQUIDAUANA</b> .....	18
PORTARIAS.....	19
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CAMPO GRANDE</b> .....	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>CORUMBÁ</b> .....	23
PORTARIAS.....	24
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>COXIM</b> .....	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>DOURADOS</b> .....	30
PORTARIAS.....	31
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>JARDIM</b> .....	32
PORTARIAS.....	33
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NAVIRAÍ</b> .....	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>NOVA ANDRADINA</b> .....	38
PORTARIAS.....	39
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>PONTA PORÃ</b> .....	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> <b>TRÊS LAGOAS</b> .....	43
PORTARIAS.....	44
PORTARIAS DIGEP.....	47
PORTARIAS.....	48
OUTROS ATOS.....	62
FÉRIAS.....	63
DIÁRIAS.....	64
LICENÇAS.....	65

# ATOS DA **REITORIA**

# RESOLUÇÕES

**Não houve publicação.**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1392 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 23347.015574.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 9 de outubro de 2018, a **CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA**, SIAPE nº 1875294, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 1393 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016686.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.438, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Desligar a servidora **SUELEN AGUENA SALES LAPA**, SIAPE nº 1580983, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenadora de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 1394 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016686.2018-72, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **TALINE DE LIMA E COSTA**, SIAPE nº 1914955, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 1395 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.023455.2016-53;

considerando o Mem nº 4/CPAD, de 15 de outubro de 2018;

considerando o Mem. nº 151/Nurei/Diret, de 16 de outubro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.013191.2018-91](#),

#### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.023455.2016-53), reconduzida pela Portaria nº 1.236, de 23 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 24 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Mem. nº 4/CPAD, de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1396 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005367.2018-31;

considerando o Memorando nº 019/2018 – CPAD, de 04 de outubro de 2018;

considerando o Memorando nº 152/18 - DIRET, de 16 de outubro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.005367.2018-31](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar a comissão composta por **MARCEL HASTENPFLUG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1522374, **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Siape 2100440, e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1767279, todos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no **Processo nº 23347.005367.2018-31** e demais fatos e atos conexos que eventualmente emergirem no curso das apurações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria



#### PORTARIA Nº 1397 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015914.2018-97, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **EWERTON DA SILVA SCHROEDER**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital nº 003.24/2016 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de março de 2017, e retificado pelo Edital nº 003.26/2016 – CCP – IFMS, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949421, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1398 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013774.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 14 de setembro de 2018, a servidora **ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA**, SIAPE 2251198, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1399 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.016718.2018-30](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Relatora do Plano de Desenvolvimento Institucional - 2019-2023 do IFMS no âmbito do Colégio de Dirigentes:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Carlos Vinícius da Silva Figueiredo	1732156	Coordenador
Airton Jose Vinholi Junior	1845653	Vice-Coordenador
Ápio Carnielo e Silva	1845110	Membro
Hilda Ribeiro Romero	1300981	Membro

Art. 2º A Comissão Relatora terá as seguintes atribuições:

1. apreciar e expedir parecer quanto a minuta do PDI 2019-2023, especificando as sugestões de inclusão, de alteração ou de supressão de textos a serem realizadas no documento;
2. avaliar e definir quais contribuições recebidas durante a Consulta Pública à minuta do PDI 2019-2023, ocorrida entre os dias 3 e 17 de outubro de 2018, serão incorporadas ao documento;
3. entregar o parecer até o dia 9 de novembro de 2018 para a Secretaria do Codir e relatá-lo em Reunião Extraordinária, mediante convocação da presidência do Colégio de Dirigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Reitor em Exercício  
Portaria 448/2018

#### PORTARIA Nº 1400 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 052/ DIRGE - NV/ IFMS - NV, de 16 de outubro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.016687.2018-17 **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.662, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, SIAPE nº: 2350284, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1401 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 052/DIRGE - NV, de 16 de outubro de 2018 - Processo nº 23347.016687.2018-17,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **JOZIL DOS SANTOS**, SIAPE: 1845728, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1402 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016827.2018-57, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 490, de 9 de março de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1403 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.022330.2017-97;

considerando o Mem nº 017/CPAD, de 18 de outubro de 2018;

considerando o Mem. nº 157/18 – Nurei/Diret, de 18 de outubro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.022330.2017-97), da Portaria/IFMS nº 1.232, de 23 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 24 de agosto de 2018, ante as razões apresentadas no Mem. nº 017/CPAD, de 18 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1404 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto nos arts.38 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012870.2015-09, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública nº 03/2018, cujo objeto é a execução da reforma e adequação de casas em laboratórios no *Campus Nova Andradina* do IFMS:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Presidente
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	Vice-presidente

Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Ângelo Marçal Klipel Reus	2152403	Membro
Antonio Leonardo de Araujo Neto	1844745	Membro
Alexandre Zanella	1300995	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração da licitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1405 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 191/Prodi, de 18 de outubro de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.016854.2018-20,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 449, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Desligar o servidor **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE nº 1879410, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Gestão Normativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG - 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1406 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 192/PRODI, de 18 de outubro de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.016855.2018-74,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE nº 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para responder pela Coordenação de Gestão do Conhecimento da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul código FG - 2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 1407 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.016923.2018-03](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os Conselheiros do Conselho Superior abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, constituírem a **Comissão Relatora do Plano de Desenvolvimento Institucional - 2019-2023 do IFMS no âmbito do Conselho Superior**:

CONSELHEIROS	IAPE/ CPF	REPRESENTAÇÃO COSUP	NO	CARGO NA COMISSÃO
Sandro Moura Santos	1633322	Colégio de Dirigentes		Coordenador
Valdineia Garcia da Silva	1313447	Docente		Vice-coordenadora
Ana Catarina Cortez de Araújo	1969022	Técnico-Administrativo		Membro
Gabriel Rocha Jardim	015.294.701-96	Discente		Membro

Art. 2º O documento a ser apreciado por esta Comissão será encaminhado pela Secretaria do Conselho Superior, após aprovação do Colégio de Dirigentes.

Art. 3º A Comissão Relatora terá as seguintes atribuições:

- I – apreciar e expedir parecer quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023;
- II – relatar o parecer em Reunião Extraordinária, mediante convocação da presidência do Conselho Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Reitor em Exercício  
Portaria 448/2018

## PORTARIA Nº 1408 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016862.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 17 de outubro de 2018, **PAULO TADEU DE MORAIS**, SIAPE nº 1198411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 1409 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 139-TL-DIRGE, de 16 de outubro de 2018 - [Processo 23347.016745.2018-11](#),

## RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.209, de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SUBSTITUTO /SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE: 2171578
Direção de Administração – CD 4	Sueli Alves de Almeida SIAPE: 1914774
Chefe de Gabinete – FG 1	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE: 2173026
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Angélica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier SIAPE: 2360350
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Vanessa Barreto Rezende SIAPE: 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE: 1981761
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Thassiany Cuellar do Nascimento Sato SIAPE: 2360807
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio COALP - FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE: 1946804
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Ricardo Carvalho Andrade SIAPE: 1668536
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Adriana Nascimento Rotta SIAPE: 1846281
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Alan Rodrigo Antunes SIAPE: 1846091
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Laura Rodrigues Correia Galdino SIAPE: 2092955
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Denis Rogério da Silva SIAPE: 2193266
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE: 1867979
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais - FCC	Rogério Alves dos Santos Antoniassi SIAPE: 1276582
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC	Vladimir Piccolo Barcelos SIAPE: 1103429
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - FCC	Douglas Francisquini Toledo SIAPE: 1247239
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial - FCC	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE: 1870414
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - FCC	Edson Italo Mainardi Junior SIAPE: 1990840

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 1410 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o disposto nos arts.38 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016104.2018-58, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública nº 04/2018, cujo objeto é a execução de obra de cobertura da área de convivência entre os Blocos A e B do *Campus Dourados* do IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Presidente
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	Vice-presidente
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Ângelo Marçal Klipel Reus	2152403	Membro
Antonio Leonardo de Araujo Neto	1844745	Membro
Alexandre Zanella	1300995	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração da licitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

## PORTARIA Nº 1411 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.016923.2018-03](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os Conselheiros do Conselho Superior abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, constituírem a **Comissão Relatora do Plano de Desenvolvimento Institucional - 2019-2023 do IFMS no âmbito do Conselho Superior**:

CONSELHEIROS	SIAPE/ CPF	REPRESENTAÇÃO COSUP	NO	CARGO NA COMISSÃO
Sandro Moura Santos	1633322	Colégio de Dirigentes		Coordenador
Ana Catarina Cortez de Araújo	1969022	Técnico-Administrativo		Vice-Coordenadora
Valdineia Garcia da Silva	1313447	Docente		Membro
Gabriel Rocha Jardim	015.294.701-96	Discente		Membro

Art. 2º O documento a ser apreciado por esta Comissão será encaminhado pela Secretaria do Conselho Superior, após Recomendação do Colégio de Dirigentes;

Art. 3º A Comissão Relatora terá as seguintes atribuições:

- I – apreciar e expedir parecer quanto ao PDI 2019-2023;
- II – relatar o parecer em Reunião Extraordinária, mediante convocação da presidência do Conselho Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Reitor em Exercício  
Portaria 448/2018

#### PORTARIA Nº 1412 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016899.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES**, SIAPE nº 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como substituto do Diretor de Planejamento e Gestão do Conhecimento, **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, durante o período de 29/10/2018 a 14/11/2018, código CD - 4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria

#### PORTARIA Nº 1413 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº [23347.016985.2018-15](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Avaliação das Inscrições do Edital para Seleção ao Programa de Formação Doutoral Docente - Prodoutoral - da Capes, destinado aos docentes do IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Fabício César de Paula Ravagnani	3544815	Presidente
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	Vice-presidente
Bernaldo Bueno	2103118	Membro
Thiago Pedreira Romeiro	1328693	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 22 de outubro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe  
Pró-Reitor de Ensino  
no exercício da Reitoria



# ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 051, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria nº 050, de 02 de outubro de 2018 - Processo nº 23347.014910.2018-91; RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 050, de 02 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 042, em 05 de outubro de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Danilo Moraes de Oliveira	Professor EBTT

LEIA- SE:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
Danilo Moraes de Oliveira	Tecnólogo em Gestão Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora - Geral

PORTARIA Nº 052, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016; considerando Processo/IFMS nº 23347.016851.2018-96;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do IFMS; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para eleições dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	Presidente
Ederson Coelho Nakazato	2945309	Membro
Tânia Paim Codorniz	2093339	Membro

Art. 2º A Comissão deverá entregar Relatório Final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias, pós a conclusão das mesas, para Direção-Geral.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora - Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

## PORTARIAS

Não houve publicação.

# ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 79, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa/MPOG nº 05, publicada em 26 de maio de 2017;

considerando o Memorando nº 42 – CB-Dirad, de 10 de outubro de 2018, Processo nº 23347.011752.2018-18,  
**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos para a contratação de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA EQUIPE
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Coordenadora
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Sidney Cherman Zolabarrieta Costa*	3010651	Membro

Art. 2º A Equipe deverá apresentar o relatório dos trabalhos, incluindo estudos preliminares, mapa de riscos e termo de referência, a esta Direção-Geral no prazo de 30 dias a contar da emissão desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 80, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 10 – CB-Coedo, de 18 de outubro de 2018, Processo nº 23347.016896.2018-61,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 051, de 6 de julho de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAP/RA	CARGO NO COLEGIADO
Ianamary Monteiro Marcondes	1018824	Presidente
André Luiz da Motta Silva	1574146	Representante docente
Maicon Martta	2234867	Representante docente
Tiago Tristão Artero	2303897	Representante docente
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Representante técnico-administrativo
Eliane Ceri Assis Santana	2018203261018-1	Representante discente

Art. 3º O mandato do Colegiado ora constituído terá vigência até o fim do semestre 2018-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos  
Diretor-Geral





# ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 93, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016576.2018-19; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 52, de 11 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Avaliação Docente pelo Discente - ADD 2018 do *Campus Coxim*, do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

NOME	SIAPE	Representação	Função
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Presidente
Adriana Estabile Naressi	1854182	Assistente Social	Membro
Alex Fonseca Souza	2321474	Docente EBTT	Membro
Andre Luiz Barbosa	2350756	Técnico de Laboratório de Informática	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimaraes	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Érike de Castro Costa	2224715	Técnico em Tecnologia da Informação	Membro
Fabio Dias Rocha	2395564	Assistente de Alunos	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	Membro
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Docente EBTT	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Assistente de Alunos	Membro
Maiquel Moreira Nunes Santos	1294459	Docente EBTT	Membro
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Pedagoga	Membro
Odair Diemer	2152602	Docente EBTT	Membro
Paula Vianna	2244949	Docente EBTT	Membro
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Docente EBTT	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Docente EBTT	Membro
Rubens Antonio Marcon	1144463	Analista em Tecnologia da Informação	Membro
Vera Lucia de Oliveira Sonchine	2390747	Assistente de Alunos	Membro

Art. 3º Esta comissão ficará responsável por toda a logística da aplicação da ADD durante o ano de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 94, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - NEABI;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.016584.2018-57, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 7, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem a Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do *Campus* Coxim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Nome	SIAPÉ / CPF	Representatividade	Função
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	Coordenador
Maria Denise Bortolini	1374410	Docente EBTT	Coordenadora Adjunta
Florinda Ramona Jara dos Santos	3007192	Docente EBTT	Secretária
Adriana Marques de Assis	2243945	Pedagoga	Membro
Allisson Popolin	1872264	Docente EBTT	Membro
Andre Suehiro Matsumoto	2865454	Docente EBTT	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	1093883	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro
Eliene Dias de Oliveira	033.240.236-37	Comunidade Externa	Membro
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Tradutora e Intérprete de Linguagem Sinais	Membro
Evandro da Silva Oliveira	067.691.481-02	Estudante	Membro
José Messias Vital	501.592.751-72	Estudante	Membro
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	Membro
Luciano Vorpapel da Silva	2997651	Docente EBTT	Membro
Silvana Aparecida da Silva Zanchett	000.819.381-95	Comunidade externa	Membro

Art. 3º O mandato deste Núcleo terá duração de 2 (dois) anos, a contar de 6 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Francisco Xavier da Silva  
Diretor-Geral

#### **PORTARIA Nº 95, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

**A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

considerando o disposto na Portaria/MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004;

considerando o regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, aprovado em 24 de abril de 2014 pelo Conselho Superior (COSUP) em reunião ordinária;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.016999.2018-21; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 080, de 21 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, *Campus* Coxim:

NOME	SIAPÉ / RA / CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente	Presidente
Eva Emannelly Miranda Silva	2264072	Técnico-Administrativo	Membro
Jayme de Barros Pinto da Silva	7474	Discente	Membro
Claudete Fátima da Silva	785.186.791-68	Sociedade Civil Organizada	Membro

Danilo Cesar Pereira	2396696	Docente	Suplente
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Técnico-Administrativo	Suplente
Vitor Oliveira da Silva	6965	Discente	Suplente
Luiz Raimundo dos Santos	257.046.301-97	Sociedade Civil Organizada	Suplente

Art. 3º Delegar competência à CPA para conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e demais atribuições contidas no artigo 4ª do Regulamento Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O mandato dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e da sociedade civil da CPA será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período, conforme preconiza o Regulamento da CPA.

Art. 5º O mandato dos representantes do corpo discente será de 1 (um) ano, não sendo permitida a recondução, de acordo com o Regulamento da CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão  
no exercício da Direção-Geral

# ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

## PORTARIAS

Não houve publicação.

# ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

## PORTARIAS

Não houve publicação.



# ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 042, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA CANCELADA

### PORTARIA Nº 043, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº11/2018 - NV-DIRAD/NV-IFMS/IFMS, de 02 de outubro de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.016078.2018-68;

considerando a LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 030/2018, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo, o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de Apoio do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	Assistente em Administração	Pregoeiro
João Batista de Moraes	1767279	Assistente em Administração	Pregoeiro
Laryssa Burghezan Cella	3054511	Assistente em Administração	Equipe de apoio
Jaqueline Cristina Trennepohl da Rosa	2416592	Assistente em Administração	Equipe de apoio

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor - Geral

### PORTARIA Nº 044, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Memorando nº 15/2018 - NV-COMAT/NV-DIRAD/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS - Processo nº 23347.015666.2018-84;

considerando o Art. 21, I, da Instrução Normativa 05/2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de planejamento de contratação, nos termos do art. 21, I, da Instrução Normativa 05/2017, do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Jovaci Alves de Novais	2393287	Presidente
João Batista de Moraes	1767279	Vice-presidente
Laryssa Borghezan Cella	3054511	Membro
Ricardo de Carvalho	2308482	Membro

Art. 2º A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos à Direção-Geral do *Campus* Naviraí no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor - Geral

#### PORTARIA Nº 045, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS Nº 2.125, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a necessidade de criação do Colegiado do curso Superior de Bacharelado em Agronomia do IFMS, *Campus* Naviraí; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão interna para realização de eleição do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Caio Maquise Alécio Pinheiro	1190888	Presidente
Guilherme Figueiredo Terenciani	2350676	Vice-presidente
Leucivaldo Carneiro Moraes	1923257	Membro

Art. 2º A comissão terá a incumbência de organizar e realizar a eleição no *Campus* Naviraí e deverá apresentar relatório dos trabalhos desempenhados, e resultado final em até 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor - Geral

#### PORTARIA Nº 046, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria IFMS / Nº 31, de 02 de agosto de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 1767279; **RICARDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 2308482; **AGENOR RICARDO DE PAIVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, SIAPE: 3007617; **MICHELL MARTINS LOPES**, ocupante do cargo efetivo em Técnico em Audiovisual, SIAPE nº 2213226; e **NATHÁLIA LIMA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, SIAPE nº 2357140, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão para estudo preliminar para implantação de merenda escolar no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final dos trabalhos à Direção-Geral do *Campus* Naviraí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor - Geral

#### **PORTARIA Nº 047, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o a Portaria IFMS / Nº 032, de 02 de agosto de 2018; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, darem continuidade aos trabalhos do Grupo de Estudos para definição de utilização da área agrícola atual e da futura Fazenda Escola do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE/CPF</b>	<b>CARGO NA (COMISSÃO)</b>
Agenor Ricardo de Paiva	3007617	Presidente
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Vice-presidente
Cicero Teixeira Silva Costa	2398791	Membro
Érika Fernandes Neves	2977105	Membro
Fabio Yoshimi Wada	2359524	Membro
Fernando Firmino Messias	2296584	Membro
João Batista de Moraes	1767279	Membro
José Reinaldo da Silva Cabral de Moraes	3058929	Membro
Lucas da Rocha Ferreira	1796913	Membro
Lucas Gustavo Yock Durante	1345845	Membro
Mariana Aparecida Soares	2924701	Membro
Renan Soares de Souza	2356476	Membro
Ricardo de Carvalho	2308482	Membro

Art. 2º O grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Direção-Geral do *Campus* Naviraí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro  
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*  
**NOVA ANDRADINA**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 076, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.016700.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Regularização Patrimonial de Livros Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Joao Carlos Gardini Santos	3007917	Presidente
Shirley Maria da Costa de Araujo	2407284	Vice-presidente
Rafael Kotay Lira	2099119	Membro
Jussara Hilario dos Santos	2309489	Membro
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Membro
Juliana Fernandes Mendes da Silva	2396660	Membro
Calebe Pinheiro Avila	2310885	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 16 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor - Geral

### PORTARIA Nº 077, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016897.2018-13; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **MATEUS AUGUSTO DONEGA**, SIAPE nº 1359894, CNH Nº 03391736327, categoria AB - validade em 21/07/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Nova Andradina, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria  
Diretor - Geral



ATOS DO *CAMPUS*  
**PONTA PORÃ**



## PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*  
**TRÊS LAGOAS**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 75, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o [Mem. Circ. 2/2018 - DIREB/PROEN/RT/IFMS, Processo 23347.012194.2018-16](#);

Considerando [Processo 23347.012194.2018-16](#)

Considerando a Portaria IFMS n.º 1.378, de 08 de outubro de 2018; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS-TL n.º 66, de 14 de agosto de 2018;

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, e vice- presidência do segundo, comporem a Comissão Local do Exame de Seleção de Cursos Técnicos Integrado 2019, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Leila da Silva Santos	2120078	Presidente
Thiago Carneiro de Barros Siqueira	2171578	Vice-presidente
José Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro
Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana	2121761	Membro
Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912	Membro
Rafael Gabriel	1861461	Membro
Sabrine Ferreira Kinoshita	2106675	Membro

Art. 3º A presente comissão terá até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos trabalhos, para entregar relatório das atividades desempenhadas à Direção-Geral, com cópia para a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência consoante ao prazo das atividades do exame de seleção supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

### PORTARIA Nº 76, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 29/2018 - TL-COINF/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, de 10 de outubro de 2018 - Processo nº [23347.015175.2018-33](#), RESOLVE

Art. 1º Designar servidores relacionados abaixo, para, integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Técnicos do Eixo de Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Presidente
Edson da Silva Castro	2857730	Membro
Marcio José Rodrigues Amorim	1867979	Membro
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro
Jales Lucio de Andrade Junior	1014379	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

**considerando o Memorando 30/2018 - TL-COINF/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL- IFMS/IFMS, de 10 de outubro de 2018 - Processo nº [23347.016600.2018-10](#), RESOLVE**

Art. 1º Designar servidores e estudantes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática do IFMS *Campus* Três Lagoas:

NOME	SIAPE/R A	VÍNCULO INSTITUCIONAL	FUNÇÃO
Rogério Alves dos Santos Antoanissi	1276582	Professor EBTT	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Professor EBTT	Membro
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Professor EBTT	Membro
Marcio Teixeira de Oliveira	2965562	Professor EBTT	Membro
Letícia de Escobar de Araújo	013677	Discente	Membro
Suzana de Moraes Berriel	1846107	Professor EBTT	1º Suplente Docente
Christian de Oliveira Silva	013677	Discente	1º Suplente Discente
Nattan Afonso Rodrigues Mariano dos Santos	017655	Discente	2º Suplente Discente

Art. 2º O Colegiado do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática deverá realizar as atividades previstas no Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos do IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva  
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)



# PORTARIAS DIGEP

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 616, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015319.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDA DA SILVA FREITAS**, Siape 2103552, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

### PORTARIA Nº 617, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.015755.2018-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **CAREN BOZZANO NUNES**, Siape 3007108, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

### PORTARIA Nº 618, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.014637.2018-03, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**, Siape 2379116, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 619, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.013950.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito

Profissional a **CAMILA ARNDT DE SOUZA**, Siape 2108379, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 620, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.013414.2018-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional da servidora **LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS**, Siape 2103491, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administradora, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 621, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010753.2018-45, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JEFERSON VELASQUES RODRIGUES**, Siape 1878005, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 622, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 30 de agosto de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **Laryssa Amaro Naumann Pereira Dias**, Siape 1190043, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, Classe D-I, Nível 1, lotada no *Campus* Nova Andradina, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 01.09.2018 a 29.12.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 30.12.2018 a 27.02.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 623, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.015463.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ISABELA ADAMI FERREIRA**, Siape 2106406, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 624, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.015295.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de setembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **FABRICIO ROCHA SANCHES**, Siape 1737484, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 625, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010962.2018-99, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2018, Incentivo à Qualificação de 75% a **DANILO TÓFOLI**, Siape 1262717, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, por ter concluído o curso de DOUTORADO EM QUÍMICA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**PORTARIA Nº 626, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.002899.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, Siape 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

**PORTARIA Nº 627, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006059.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDO ANTONIO CAMARGO GUIMARÃES**, Siape 2004627, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

**PORTARIA Nº 628, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento e Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 01 de outubro de 2018,  
**RESOLVE**

Art. 1º Conceder a **DIANA KELLY DIAS PAELO**, Siape 2138305, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, Classe D, Nível III, Padrão 3, lotada na Reitoria, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 05.09.2018 a 02.01.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 03.01.2019 a 03.03.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 629, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014218.2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a CASSIMA ZATORRE ORTEGOSA, Siape 1573236, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 630, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015555.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DÉBORA ROGÉRIA NERES DE SOUZA GARCIA**, Siape 1848225, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 05 para o Padrão de Vencimento 06, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 631, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015622.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDRÉ SUEHIRO MATSUMOTO**, Siape 2865454, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 632, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.014034.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **VERONICA VANELI PAGNAN**, Siape 2250631, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 633, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015777.2018-91,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANA ESTABILE NARESSI**, Siape 1854182, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 634, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.015863.2018-01,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2018, Retribuição por Titulação de **DOUTORADO** a **MAYCON ROTA**, Siape 1946322, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 635, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015348.2018-13,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, Siape 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 636, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

**A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.015887.2018-52,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de setembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 50% a **BERINALDO BUENO**, Siape 2103118, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, por ter concluído o curso de Doutorado em Ecologia e Conservação, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino  
Diretora de Gestão de Pessoas  
(Port.569, de 14 de março de 2014)

#### **PORTARIA Nº 637, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.013774.2018-12,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ALESSANDRA GOES DA COSTA DE ALMEIDA**, Siape 2251198, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port. 2.368, de 16 de outubro de 2017)

#### **PORTARIA Nº 638, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.003485.2018-13,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de abril de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **OTONIEL FRANCIS MENDOZA FERREIRA**, Siape 2171765, lotado no Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port. 2.368, de 16 de outubro de 2017)

#### **PORTARIA Nº 639, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015803.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALAN PINHEIRO DE SOUZA**, Siape 2342148, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port. 2.368, de 16 de outubro de 2017)

#### **PORTARIA Nº 640, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.016012.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **LUIZ ROBERTO CARDOSO**, Siape 2092163, lotado no Campus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port.2.368, de 16 de outubro de 2017)



#### **PORTARIA Nº 641, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.016677.2018-81](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS FERNANDES BENÍCIO**, Siape 2379616, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

#### **PORTARIA Nº 642, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.016685.2018-28](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MANUELLA BARROS PANIAGO**, Siape 1700392, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

#### **PORTARIA Nº 643, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.016692.2018-20](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ERIKA SILVA MOREIRA**, Siape 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

#### **PORTARIA Nº 644, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.014395.2018-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ALEXANDRA LARA DE SOUZA**, Siape 2103682, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

#### **PORTARIA Nº 645, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 284, de 17 de Fevereiro de 2018;

considerando o Processo nº 23347.014858.2018-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de setembro de 2018, Aceleração da Promoção a **RONEY ROJER ORTIZ GARCIA**, Siape 1036110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe D I, Nível 2 para a Classe D III, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício  
(Port. 1.300, de 10 de setembro de 2018)



# OUTROS ATOS

## FÉRIAS

Não houve publicação.

## DIÁRIAS

Não houve publicação.

## LICENÇAS

Não houve publicação.